



**LEI Nº 1152/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**SÚMULA: Denomina ponte de alvenaria sobre o Leito do Rio das Dunas do Paiquerê, localizada na localidade do Paiquerê.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de “PONTE PAULO SCHEFFER”, a ponte em alvenaria com 10 (dez) metros de extensão sobre o leito do Rio das Dunas na Localidade do Paiquerê, em homenagem ao Senhor PAULO SCHEFFER, conhecido e carinhosamente chamado de Seu Paulino.

**Art. 2º.** A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**